



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 52/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021.
DISPENSA Nº 59/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº. 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhora **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.632.549, portadora do CPF nº 512.503.496-72.

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.565.7400001-45, com sede a Av. Rui Barbosa, 642, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.045-10, neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr. Paulo César Santos Neves, portador do CPF 506.640.936-04.

Resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A contratante resolve, em conformidade com o artigo 65 §1º da Lei 8.666/93, realizar o ADITIVO DE SUPRESSÃO de 13,10% do valor total do Contrato nº 52/2021, totalizando um valor de **R\$ 41.979,71 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A presente rescisão é motivada pelas razões anexadas aos autos do Processo Licitatório 149/2021 – Dispensa nº 59/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A dotação orçamentária correspondente ao processo é:

4.4.90.51.00.2.06.00.15.451.0007.1.0007

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - É competente o Foro da Comarca de Lima Duarte, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.


E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Lima Duarte, 17 de Setembro de 2021.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR
CONTRATADA

Testemunhas:

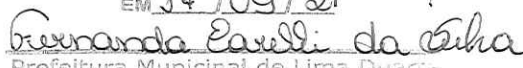

Nome/CPF: 042.365.196-07


Nome/CPF: 091.364.676-85

Assessoria Jurídica:


Pedro Henrique Andrade de Paula
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 206.554

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 17/09/21

Geruanda Paelli da Silva
Prefeitura Municipal de Lima Duarte